



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 076/GSERV/2025

Processo Administrativo nº SEMA-PRO-2025/31449

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Número da Unidade Orçamentária: (27101)

Unidade Administrativa Demandante: GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

I. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la no mercado, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

II. OBJETO DO ESTUDO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Necessidade de contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a fim de atender às necessidades específicas e particulares de três modalidades de vigilância em suas dependências e ativos. Visa prover uma solução estratégica e preventiva para mitigar riscos de segurança, garantir a integridade do patrimônio público, proteger o corpo funcional e assegurar a continuidade e regularidade do funcionamento deste órgão

A contratação deverá abranger a prestação de serviços contínuos de vigilância, a empresa contratada deverá ser capaz de fornecer e gerenciar, simultaneamente, os seguintes tipos de vigilância:

Vigilância Armada: Prestação de serviços de segurança ostensiva com vigilantes devidamente habilitados e portando armamento letal, conforme legislação vigente. O foco é a proteção de áreas de alto risco, controle de acesso crítico e guarda de bens de valor.

Vigilância Desarmada: Prestação de serviços de segurança e controle de acesso com vigilantes sem porte de arma, focada na prevenção, recepção, orientação ao público e monitoramento em áreas de menor risco ou com grande circulação de pessoas.

Vigilância Motorizada Armada com Armamentos Não Letais (ou Menos Letais):

Prestação de serviços de patrulhamento e rondas ostensivas em veículos (carros e/ou motos), tripulados por vigilantes portando armamentos não letais (ex.: tasers, sprays de pimenta, bastões retráteis) para intervenção rápida. Esta modalidade visa cobrir grandes





perímetros e complementar a segurança fixa, priorizando a contenção e imobilização com menor potencial de dano.

II.1. LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

A execução do objeto contratual decorrente da necessidade de contratação ocorrerá:

1. SEMA/MT (Sede), Rua C esquina com Rua F, s/n.º, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-970;
2. Parque Massairo Okamura, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, s/n.º, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-906;
3. Parque Mãe Bonifácia, Avenida Miguel Sutil, s/n.º, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP: 78.043-375;
4. Parque Zé Boloflô, acesso pela Avenida Fernando Corrêa - Coxipó da Ponte, Bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT, CEP: 78.085-220;
5. SEMA-Distrito – BR 364, Km 18, Av. A esquina com rua X, Distrito Industrial, s/nº, Cuiabá-MT, CEP: 78.098-970;
6. Centro para Animais Silvestres - CETRAS, Rua Doutor Hélio Ponce de Arruda, Setor F, Próximo ao INPE, Centro Político Administrativo, Cuiabá- MT, CEP: 78.049-120;
7. CONAB, Avenida A, esquina com Avenida Z, Marginal 163-364, Distrito Industrial – Cuiabá-MT - Distrito Industrial, denominado “Unidade Armazenadora de Cuiabá”, CEP: 78.098-970.

II.2. NATUREZA E FINALIDADE DO OBJETO CONTRATUAL

Trata-se de serviço, tendo como finalidade prestação de serviços contínuos de Vigilância e Segurança Patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra (vigilantes), a ser executada nas dependências da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Parques Estaduais da capital.

A alocação de profissionais treinados (vigilantes) é fundamental para a execução das atividades, tendo como finalidade primordial da contratação é garantir a proteção e a segurança da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Parques Estaduais da capital, de seus bens, instalações e pessoas e a atuar como medida estratégica e preventiva para reduzir a probabilidade e o impacto de eventos danosos, como furtos, roubos, vandalismo, invasões e atos de violência.





III. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO DESTE DOCUMENTO

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, I, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

O contrato atual não satisfaz a demanda dos Parques e CETRAS, pois não prevê a utilização de vigilância motorizada armada, por isso a necessidade de nova contratação de empresa de vigilância especializada nesse serviço.

A vigilância armada não letal motorizada para os Parques Estaduais e CETRAS se faz necessária em razão do aumento de furtos, roubos, pichações e mais recente, crimes de naturezas sexuais (estupro), como forma de inibir/diminuir a ocorrências destes crimes.

O quantitativo atual de vigilantes são 13 (treze) desarmados e 3 (três) armados e a quantidade mínima para atender a demanda estadual são 11 (motorizados para os Parques), 4 (quatro) desarmada para SEDE, 6 (seis) armados letal (Parque, Conab e CPBR).

A área requisitante informou a necessidade de contratação de empresa terceirizada para vigilância desarmada, armada e Vigilância Motorizada Armada com Armamentos Não Letais para prover a segurança física dos servidores, colaboradores e cidadãos que frequentam as instalações públicas, bem como proteger os bens móveis e imóveis da Administração, prevenindo furtos, danos, depredações e outros atos ilícitos.

A contratação de empresa terceirizada para vigilância desarmada, armada e Vigilância Motorizada Armada com Armamentos Não Letais é necessária para manter um ambiente seguro e ordenado nas unidades, que permita o fluxo normal de trabalho e o atendimento ininterrupto ao público, vital para o cumprimento da missão institucional.

Os parques estaduais da capital e CETRAS é necessário a vigilância motorizada e armamentos não letais como ferramentas de dissuasão e resposta rápida, assegurando uma intervenção segura e eficaz em situações de risco, com foco na preservação da vida e no uso progressivo da força.

A vigilância desarmada, armada e Vigilância Motorizada Armada com Armamentos Não Letais, tem como principal objetivo assegurar que os recursos e as estruturas do Estado, custeados pelos contribuintes, permaneçam protegidos e disponíveis para o uso público,





cumprindo o dever de zelar pela guarda dos bens e da segurança nas dependências do órgão.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade. (Art. 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, II, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

O Plano de Trabalho Anual - PTA é um instrumento gerencial que permite especificar o detalhamento das ações em termos de serviços, responsáveis, prazos, tarefas, insumos e custos necessários para a entrega das metas físicas anuais, compondo os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Trata-se de um instrumento de planejamento estratégico/operacional que contribui para que o Orçamento Público cumpra com sua finalidade de planejamento de curto prazo, contribuindo ainda para que as decisões de alocação de dotações orçamentárias sejam orientadas para atingir objetivos previamente estabelecidos (objetivo da ação, do programa e objetivos estratégicos de governo).

No presente caso, a administração elencou no Plano de Contratações Anual o objeto contratual para execução do serviço no exercício de 2026 e previsto no plano de trabalho anual PTA 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade. (Art. 18, § 1º, III, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, III, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

O objeto a ser contratado possui natureza continuada, podendo ser prorrogado. Isso se justifica pelo risco à segurança do patrimônio, das instalações e das pessoas do órgão é permanente e ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana). A suspensão, mesmo que temporária, do serviço de vigilância resultaria na exposição imediata a furtos, vandalismo e





invasões, comprometendo a integridade dos ativos públicos e a segurança dos servidores.

O serviço de vigilância é um elemento de segurança básico que garante a continuidade das atividades administrativas e do atendimento ao público. Qualquer falha na segurança pode levar à paralisação das operações, gerando um prejuízo inestimável para a prestação de serviços públicos essenciais.

A contratação de segurança envolve o treinamento e a familiarização dos vigilantes com a rotina específica, o mapeamento de riscos e os protocolos de segurança do órgão (controle de acesso, rondas, uso de armamento não letal, etc.).

A troca constante de prestadores de serviço (a cada 12 meses, por exemplo) implicaria um elevado custo de adaptação e treinamento para cada nova equipe, além de gerar uma fase de vulnerabilidade (curva de aprendizado) a cada transição.

Tendo em vista que a prorrogação contratual, prevista em lei, permite ao órgão manter a estabilidade da equipe e das operações, garantindo uma maior eficiência).

3.1. Requisitos técnicos da contratação

Para a correta execução do objeto, devem ser observados os seguintes requisitos:

Credenciais: Polícia Federal (PF): Registro, Autorização de Funcionamento e CRS válidos.

Órgãos Licenciados: DRT/Ministério do Trabalho: Regularidade dos vigilantes.

Capacidade Técnica:

- a) Atestados de Capacidade Técnica que comprovem a execução de serviços similares.
- b) Comprovação de que o corpo de vigilantes possui a formação e reciclagem exigidas pela PF.
- c) Comprovação de cursos e/ou treinamento para uso e aplicação dos armamentos não letais (ex.: tasers, sprays de pimenta),
- d) Comprovação de cursos e/ou treinamentos em patrulhamento veicular (rondas e pronta-resposta), bem como documentação necessária para utilizar os veículos (CNH).

3.1.2. Requisitos Operacionais e de Pessoal

Regime de Contratação: Os serviços deverão ser prestados em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana (24x7), com a implantação de escalas de trabalho que garantam a cobertura ininterrupta.

Qualificação do Pessoal: Todos os vigilantes (armados e desarmados) devem possuir curso de formação e extensão válidos e estarem em dia com as exigências da Polícia Federal e





demais órgãos reguladores.

Uniformização e Equipamentos: O pessoal deverá utilizar uniforme padrão e estar equipado com rádios comunicadores, coletes balísticos (para vigilância armada) e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários à execução segura do trabalho.

Frota (para Vigilância Motorizada): Os veículos fornecidos deverão ser identificados, estar em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e equipados com dispositivos de rastreamento via GPS.

Gestão e Controle

Plano de Segurança: A empresa deverá apresentar um Plano de Segurança Operacional (PSO) detalhado, incluindo análise de risco, mapeamento de postos, planos de contingência e protocolos de comunicação.

Monitoramento e Supervisão: Deverá ser garantida a supervisão operacional ininterrupta e a utilização de sistemas de controle de rondas eletrônico (Bastão de Rondas ou software equivalente) para comprovação da execução dos serviços.)

3.2. Requisitos de sustentabilidade

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível, fazer uso de energia renovável.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Adotar um programa interno de treinamento para seus empregados visando a redução do consumo de água e energia elétrica nas guaritas e postos de serviço.

Promover o uso racional de materiais de escritório e limpeza nos postos.

b) Proceder ao recolhimento e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados durante a prestação do serviço (como embalagens de munição, baterias de rádio, uniformes descartados, etc., em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

c) Promover o uso racional de materiais de escritório e limpeza nos postos. Em relação à frota (Vigilância Motorizada), comprovar a gestão adequada de óleos lubrificantes, pneus e baterias dos veículos, observando a logística reversa.





- d) Os veículos utilizados (carros e motos) deverão estar com a manutenção em dia para garantir a redução da emissão de poluentes atmosféricos e ruídos.
- e) Os veículos utilizados (carros e motos) deverão estar com a manutenção em dia para garantir a redução da emissão de poluentes atmosféricos e ruídos.

3.3. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Estadual nº 1.525/2022 – Regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.
- c) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- d) Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024 (Estatuto da Segurança Privada);
- e) Portaria nº 18.045, de 17 de abril de 2023, que define as exigências para o **Alvará de Funcionamento** e o **Certificado de Regularidade em Segurança (CRS)**, que são documentos de habilitação **obrigatórios** para as empresas;
- f) Instrução Normativa 01/2020 Seplag/MT que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de **execução indireta** no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativas das quantidades a serem contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. (Art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, IV, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

Com base nos seguintes contratos anteriores nº 003/2020, 028/2014 e o contrato vigente 015/2025, para atender a capital, sendo alguns postos deverão sofrer modificação devidos a novos prédios e demandas que decorrem no ano.

O dimensionamento da demanda foi realizado com base no que resultou na necessidade de contratação das três modalidades específicas (armada, desarmada e motorizada com armamento não letal) número exato de guaritas, portarias e acessos internos que necessitam de fiscalização contínua (24x7), a identificação de locais com maior vulnerabilidade à ocorrência de incidentes (ex: data centers, arquivos com documentos sensíveis, depósito de patrimônio e produtos apreendidos de alto valor e visitantes), a





metragem da área a ser protegida, incluindo a necessidade de rondas e cobertura de estacionamentos ou pátios extensos, fluxo de pessoas (servidores e público) e veículos, os parques de unidade de conservação, justificando a Vigilância Motorizada devido a extensão da área.

LOCAL	ARMADA	DESARMADA	MOTORIZADA
SEDE		4	
PQ. MÃE BONIFÁCIA	2		4
PQ. MASSAIRO			2
PQ. ZÉ BOLO FLÔ			2
CBPR DISTRITO	2		
CETRAS			3
CONAB	2		

A sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), possui os gabinetes e a maior parte do corpo técnico e administrativo que formula a política ambiental do estado, possui entrada de veículos (estacionamento), recepção de entrada (servidores e público em geral), data center, auditório e plenário para eventos, guarita de vigilância e sala de monitoramento CFTV, para a sede serão necessários 04 (quatro) postos de vigilância desarmada com escala 12x36.

O Parque Estadual Mãe Bonifácia, em Cuiabá, possui uma área total de aproximadamente 77 hectares, essa grande área verde o torna um importante ponto de lazer, saúde e preservação da flora e fauna do Cerrado e contem um contorno da trilha principal de caminhada (ou pista) mede cerca de 3.337 metros (ou 3,3 km).

Além disso, o parque conta com uma pista para caminhada que, em seu total, chega a aproximadamente 15 km, se somadas todas as opções de percurso.

Para o Parque Estadual Mãe Bonifácia serão necessários 04 (quatro) postos de vigilância motorizada armada não letal, com escalas 12x36.

E 2 (dois) postos de vigilância armada, com escalas 12x36.





O Parque Estadual Massairó Okamura, localizado em Cuiabá, possui uma área total de 53,75 hectares.

O parque é uma importante unidade de conservação na área urbana, conhecida por abrigar vegetação nativa do Cerrado e por possuir uma área urbanizada destinada ao lazer, com cerca de 2 km de trilhas para caminhadas.

Para o Parque Estadual Massairó Okamura serão necessários 2 (dois) postos de vigilância motorizada armada não letal, com escalas 12x36.

O Parque Estadual Zé Bolo Flô, localizado em Cuiabá, possui uma área de aproximadamente 66 hectares e consta com uma rede de trilhas que totaliza aproximadamente 3,2 km.

Para o Parque Estadual Zé Bolo Flô serão necessários 2 (dois) postos de vigilância motorizada armada não letal, com escalas 12x36.

A Coordenadoria de Produtos e Bens Retidos (CBPR) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) é o setor responsável por gerenciar e dar destinação legal a todo o patrimônio apreendido em operações de fiscalização ambiental tem como atividade receber, catalogar e garantir a guarda de bens, produtos e subprodutos da fauna e da flora, veículos, maquinários e equipamentos que foram apreendidos durante ações de combate a crimes ambientais (como desmatamento ilegal, exploração florestal sem licença, ou transporte irregular de madeira).

Para atender a demanda CBPR serão necessários 2 (dois) postos de vigilância armada, com escalas 12x36.

A unidade UA Cuiabá(Conab/Sureg-MT), é um local de extensão da CBPR onde no local possui um galpão de 2.224,22 m² onde é armazenado bens móvel e produtos apreendidos e uma guarita de vigilância.

Para atender a demanda UA Cuiabá(Conab/Sureg-MT) serão necessários 2 (dois) postos de vigilância armada, com escalas 12x36.

O Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) do Estado de Mato Grosso, para a proteção da fauna silvestre é uma unidade de referência para acolher, tratar e reabilitar animais silvestres vítimas de resgates, apreensões (por tráfico ou posse ilegal),





atropelamentos, queimadas ou outros acidentes, o local possui 3 guaritas e dois prédios distintos.

Para o CETRAS serão necessários 3 (três) postos de vigilância motorizada armada não letal, com escalas 12x36.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Art. 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, V, do Decreto Estadual nº 1.525/2022) Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, o mercado apresenta como alternativas possíveis para a necessidade de contratação:

Solução 1 - Empresa de Vigilância(armada, desarmada e motorizada) sob um contrato global) é adotada principalmente por razões de **eficiência, economia de escala, com** objetivo é ter um único fornecedor responsável pela solução completa de segurança, em vez de contratar separadamente cada modalidade (armada, desarmada, motorizada) ou cada posto.

Vigilância Armada: Para áreas de alto risco (cofres, transporte de valores, controle de acesso crítico).

Vigilância Desarmada: Para áreas de menor risco ou recepção (controle de acesso, orientação de público).

Ronda Motorizada: Para cobertura de perímetros extensos, pátios e resposta rápida a incidentes.

Solução 2 - Contratação de empresa que presta serviço de vigilância por monitoramento.

serviço de vigilância por monitoramento é executado por meio de uma **combinação de tecnologia e inteligência humana**, operando 24 horas por dia a partir de uma **Central de Monitoramento** remota.

O objetivo principal é detectar, alertar e responder a incidentes de segurança (como invasões, disparos de alarme ou situações de emergência) em tempo real.

Os operadores monitoram as imagens das câmeras em **tempo real** (especialmente em rondas virtuais programadas ou após um disparo de alarme).





A solução 1, e a mais viável, consiste na contratação de vigilância armada, desarmada e motorizada, em razão dos seguintes aspectos técnicos e econômicos: coerência operacional máxima que facilita a comunicação e a pronta-resposta, simplificação da gestão: a administração fiscaliza um único contrato e fatura e maior economicidade: possível escala e desconto no preço final.

Os parques estaduais e sede, coordenadoria de produtos retidos e demais locais, necessitam de corpo técnico no local para inibir toda e qualquer ação.

TABELA ORÇAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025/SEPLAG VALOR UNITARIO	CONTRATO Nº 015/2025/SEMA LINCE (CUIABA) VALOR UNITARIO
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA , DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	6	R\$ 10.071,86	R\$ 10.597,40
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA , DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	6	R\$ 10.848,86	R\$ 11.416,42
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA , DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	4	R\$ 9.995,66	R\$ 10.521,10





SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	4	R\$ 10.772,96	R\$ 11.340,48
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	11	R\$ 10.996,06	R\$ 00,00
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	11	R\$ 11.796,38	R\$ 00,00

5.1. Análise de contratações similares em outros órgãos ou entidades

5.1.1. Contratações similares

Identificação do instrumento convocatório	Valor pago pela solução	Modalidade licitatória / Forma de contratação
CONTRATO Nº. 015/2025/SEMA	8.405.808,00 - 24 meses	Pregão Eletrônico



Pregão Eletrônico/UFMS (nº 90.033/2024)	8.301.577,44 - 24 meses	Pregão Eletrônico
Ata SRP Preg-e 543/2024	34.071.272,92 - 24 meses	Pregão Eletrônico
Contrato n. 22/2024/CNJ – EMPRESA VIPPIM SEGURANCA	29.999.711,40 - 24 meses	Pregão Eletrônico n. 90012/2024
CONTRATO CNMP Nº 33/2021	1.243.245,12 - 6 meses	Pregão Eletrônico CNMP nº 18/2021

5.2. Audiência ou consulta pública

Não é necessário realizar audiência e/ou consulta pública, pois o objeto a ser contratado é um serviço comum de prestação contínua, serviço de vigilância e segurança patrimonial, ainda que em suas diversas modalidades (armada, desarmada, motorizada), é considerado um serviço comum. Trata-se de uma atividade rotineira e essencialmente de meio (não de fim) para o funcionamento do órgão, com especificações e padrões de mercado já consolidados e regulamentados pela Polícia Federal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 18, § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, VI, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

A estimativa de preços da contratação é R\$ 11.154.741,48 (onze milhões cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) pelo período de 24 meses.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Art. 18, § 1º, VII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, VII, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)





A solução envolve (a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de segurança e vigilância patrimonial 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, por meio de pessoal qualificado e devidamente registrado, cobrindo as seguintes modalidades:

Vigilância Desarmada: Executada em áreas de grande circulação de público, recepções ou portarias onde a dissuasão visual e o controle de acesso são as principais necessidades.

Vigilância Armada: Executada em postos fixos de maior risco ou em áreas estratégicas que necessitam de maior poder de dissuasão e resposta, com profissionais portando armamento letal, em conformidade com as normas da Polícia Federal.

Vigilância Motorizada Armada com Armamentos Não Letais: Executada com o emprego de veículos para rondas internas e externas de resposta rápida, utilizando armamentos de menor potencial ofensivo (APMO) – como dispositivos de choque elétrico (Taser), spray de pimenta ou espargidores – para garantir a segurança com o uso progressivo da força e a minimização de danos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, VIII, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

Os estudos revelaram que é tecnicamente inviável dividir a solução, pois o objetivo é busca uma segurança integrada, cujo o objeto contratual compreende um serviço de segurança e vigilância patrimonial que exige uma coordenação tática e operacional unificada (Vigilância Armada, Desarmada e Motorizada Não Letal). O parcelamento em lotes distintos resultaria na coexistência de diferentes empresas, dificultando a gestão de crises, a comunicação padronizada e a resposta imediata e integrada a incidentes de segurança.

É economicamente inviável dividir a solução, pois a contratação em um único lote (preço global) maximiza a economia de escala. A empresa vencedora poderá otimizar a logística de armamentos não letais, o gerenciamento de frota motorizada e a escala de treinamento do pessoal, resultando em um custo unitário (homem/hora) menor para a Administração Pública.

Não há perda de economia de escala, pois a segurança é um serviço de mão de obra exclusiva. A contratação de um volume maior de postos e modalidades com um único fornecedor permite ao licitante otimizar custos fixos (administrativos, de coordenação e tecnológicos), repassando essa economia ao preço final.

A divisão da solução neste caso não é a forma mais indicada, pois a contratação por preço global atende a um mercado robusto de grandes e médias empresas de segurança, as quais





estão plenamente aptas a fornecerem o serviço em sua totalidade.

A divisão em múltiplos lotes desestimularia a participação de grandes empresas, que buscam contratos de maior volume, e tornaria o processo de gestão contratual da Administração Pública mais complexo e oneroso (múltiplos fiscais, múltiplos contratos).

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (inciso IX do § 1º do Art. 18, § 1º, IX, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, IX, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

Com a implementação da solução, espera-se que a contratação, baseada na solução integrada de mercado e na natureza continuada, visa a máxima eficiência na alocação de recursos públicos:

9.1. Resultados em Economicidade

9.1.1. Obtenção do "Melhor Preço" e Economia de Escala: A contratação de uma única empresa para fornecer as três modalidades de vigilância (Armada, Desarmada e Motorizada) permite a economia de escala. O licitante vencedor poderá diluir seus custos administrativos, operacionais e de gestão em um contrato de maior volume, resultando em um custo unitário por posto (preço-hora) mais competitivo para o órgão, caracterizando o "melhor preço" em detrimento do menor preço isolado.

9.1.2. Redução de Custos Indiretos de Gestão: Ao fiscalizar e gerenciar um único contrato e liquidar uma única fatura, o órgão reduz significativamente o custo administrativo associado à gestão de múltiplos contratos (Alternativa 2). Isso libera servidores da área de fiscalização e contratos para focarem em outras atividades essenciais do órgão.

9.1.3. Prevenção de Perdas Patrimoniais (Economicidade Indireta): O resultado mais importante da segurança é a prevenção. A presença de um serviço de segurança eficaz e bem coordenado (principalmente a Vigilância Armada e Motorizada) evita furtos, danos e vandalismo ao patrimônio público. A perda evitada representa uma economicidade direta para os cofres públicos.

9.2. Resultados em Melhor Aproveitamento de Recursos

A solução otimiza a utilização dos recursos existentes no órgão:

9.2.1. Foco dos Recursos Humanos (Servidores): O principal objetivo é afastar a necessidade de utilizar o corpo funcional do órgão (servidores efetivos) em atividades-fim de segurança e vigilância, que são estranhas às suas atribuições estatutárias. Isso permite que





os servidores concentrem-se integralmente nas atividades-fim e de inteligência da instituição, resultando em maior produtividade e eficiência administrativa.

9.2.2 Alocação Estratégica de Recursos Materiais e Financeiros: O contrato transfere para a empresa contratada a responsabilidade e o custo pela aquisição, manutenção e regularização de recursos de alto custo e gestão complexa, como:

Armamento e Munição (Vigilância Armada).

Veículos, Combustível e Manutenção (Vigilância Motorizada).

Equipamentos Não Letais (Vigilância Motorizada).

Sistemas de Rastreamento e Comunicação. Isso evita o desperdício de recursos financeiros do órgão com licitações e gerenciamento de ativos complexos e especializados.

9.3. Otimização da Força (Uso Escalado da Vigilância): O dimensionamento preciso das três modalidades garante que o nível de força e o custo sejam aplicados de forma estratégica e proporcional ao risco:

O posto mais caro (Armada) é alocado apenas nas áreas de risco máximo.

O posto mais ágil (Motorizada) é usado para cobrir extensos perímetros.

O posto mais barato (Desarmada) é utilizado em áreas de recepção e baixo risco.)

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, X, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

Para o êxito da solução, é necessário que a Administração, previamente, adote as seguintes providências.

Definição de Rotas Motorizadas, delimitar e mapear as rotas e áreas prioritárias para a Vigilância Motorizada, validando no local a necessidade de pontos de controle a serem utilizados pela contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 18, § 1º, XI, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, XI, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)



Não há contratações correlatas ou interdependentes para a solução apresentada neste estudo.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Art. 18, § 1º, XII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, XII, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto:

À observância de normas e critérios de sustentabilidade;

Ao emprego apurado dos recursos públicos;

À conservação e gestão responsável de recursos naturais;

Ao uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

À remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;

À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No caso, o objeto contratual poderá ter os seguintes impactos ambientais (os principais impactos ambientais são indiretos e decorrentes da logística, do consumo de recursos e do descarte de materiais como por exemplo:

Emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE)

Geração de Resíduos Sólidos

Consumo de Recursos Naturais

Poluição Sonora)

Diante dos possíveis impactos, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

a) (Emissão de GEE (Veículos) Priorização de Frota Eficiente: Exigir o uso de veículos novos ou em excelente estado de conservação, com manutenção rigorosa e que cumpram padrões de emissão veicular. Incentivar, quando possível, o uso de veículos com tecnologias de menor impacto (como motos ou bicicletas em áreas específicas).

b) Geração de Resíduos Sólidos Gestão de Uniformes e Equipamentos: A contratada deverá ter um plano para a destinação correta de uniformes velhos e descaracterizados, evitando o





descarte indevido. Deve ser exigido o envio de munição deflagrada (do treinamento) para reciclagem ou descarte especializado (logística reversa).

c) Consumo de Recursos Uso Racional: Orientar e exigir da equipe nos postos o uso racional de água e energia, especialmente nas guaritas e instalações sob sua responsabilidade, alinhado às políticas de sustentabilidade do órgão.

d) Poluição Sonora Controle Operacional: Exigir que a Vigilância Motorizada opere com velocidade e ruído reduzidos em áreas e horários sensíveis (noturnos) e utilizar dispositivos sonoros (buzinas/sirenes) apenas em situações de estrita emergência.

e) Geral (Conscientização) Capacitação e Conscientização Ambiental: A contratada deve incluir nos treinamentos de seus vigilantes módulos sobre boas práticas ambientais, focando na correta separação de resíduos e na conservação de áreas verdes próximas aos postos.)

13. MAPA DE RISCOS

O gerenciamento de riscos foi dispensado no presente caso, nos termos do art. 328, §2º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, tendo em vista a natureza comum do objeto e portanto, baixa complexidade.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Art. 18, § 1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, XIII, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

Trata-se de uma contratação essencial e obrigatória de serviços contínuos de segurança e vigilância patrimonial (armada, desarmada e motorizada com armamentos não letais), configurando uma atividade-meio necessária para garantir a incolumidade física de servidores e usuários e a proteção integral do patrimônio público em face dos riscos e ameaças identificados nos estudos de segurança.

Com base no presente estudo, declaramos que a solução proposta, detalhada na descrição do objeto, modalidades e quantitativo de postos, é a única que atende de forma eficiente, segura e integrada às exigências de segurança e controle de acesso das instalações. A integração das modalidades (fixa, armada e motorizada não letal) assegura tanto a discussão são quanto a capacidade de resposta rápida e proporcional a incidentes, minimizando riscos e maximizando a segurança institucional.

Assim, tendo em vista as especificações, condições e justificativas apresentadas, mostra-se adequada a contratação do objeto descrito para o atendimento da necessidade, observando-





se os requisitos de sustentabilidade (ambiental e social) e a economicidade na modalidade de contratação por preço global, em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021

06/01/2025.

Elaborado por:

Luis Henrique do Nascimento Barbosa
Gerente
Gerência de Serviços Gerais/SEMA

De acordo

Jucineide Jesus de Paula
Coordenadoria de Apoio Logístico
CAL/GSAAS/SEMA-MT

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

